

**DECRETO Nº 23324/2026**

**Declara bens móveis inservíveis para o uso da Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos e determina a alienação mediante leilão.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos, os seguintes bens:

<b>Nº FROTA</b>	<b>MODELO</b>	<b>PLACA</b>	<b>ANO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Frota 07	MOTO XLR 125	AJS-7924	2001	ANTIECONÔMICO
Frota 16	MICRO ÔNIBUS VOLARE A5	AKJ - 0442	2002	ANTIECONÔMICO
Frota 27	CAMINHONETE FORD F-1000	AIE-7404	1988	IRRECUPERÁVEL
Frota 42	MICRO ÔNIBUS VOLARE A5	AKW - 1563	2003	ANTIECONÔMICO
Frota 66	CAMINHÃO CARGO 1622	AGV - 5527	1994	ANTIECONÔMICO
Frota 71	CAMINHÃO VOLVO N-12	ADX - 5220	1985	ANTIECONÔMICO
Frota 86	TRATOR DE ESTEIRA D65 6B		1982	ANTIECONÔMICO
Frota 116	FIAT UNO MILE FIRE	AMB - 2917	2004	ANTIECONÔMICO
Frota 190	MICRO ÔNIBUS IVECO	ARS - 7871	2009	ANTIECONÔMICO
Frota 201	RETROESCAVADEIRA JCB 3C 4WD		2010	IRRECUPERÁVEL
Frota 220	FIAT PALIO WEEKEND ELX	AUY - 3624	2011	ANTIECONÔMICO
Frota 231	ÔNIBUS SCANIA K112 CL	GVP - 1135	1987	ANTIECONÔMICO
Frota 238	RETROESCAVADEIRA 4X4 JS422663753BR(New hol.)		2013	ANTIECONÔMICO
Frota 239	ÔNIBUS VW 15.190 EOD E.HD ORE	AXE - 4228	2013	ANTIECONÔMICO
Frota 240	ÔNIBUS VW 15.190 EOD E.HD ORE	AXE - 4247	2013	ANTIECONÔMICO
Frota 241	ÔNIBUS VW 15.190 EOD E.HD ORE	AXE - 4227	2013	ANTIECONÔMICO
Frota 242	ÔNIBUS VW 15.190 EOD E.HD ORE	AXG - 7115	2013	ANTIECONÔMICO
Frota 253	SPRINTER 815 (UTI)	AXX - 7728	2014	ANTIECONÔMICO
Frota 270	VEÍCULO VW AMAROK	AZK 5C05	2014	ANTIECONÔMICO
Frota 285	Ônibus MB	HVK-6120	1997	ANTIECONÔMICO
Frota 293	VAN MB GUERRA MIC20	BAM - 9017	2015	ANTIECONÔMICO
Frota 294	SPRINTER MB 515 CDI	BAS - 7893	2016	ANTIECONÔMICO
Frota 370	ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA SPV 68		1987	ANTIECONÔMICO
Frota 413	ONIBUS VOLVO B10M	BXE 1A80	1995	ANTIECONÔMICO
NA	TANQUE TRANSPORTE DE AGUA			ANTIECONÔMICO
Frota 226	RETROESCAVADEIRA JCB 3C 4WD		2012	ANTIECONÔMICO
NA	VEÍCULO FORD ESCORT			IRRECUPERÁVEL

**Parágrafo único.** Os bens acima descritos serão avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para fins de alienação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças